



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Processo nº 23122.039819/2021-19

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Prorrogar o prazo final para Segunda Etapa (Rematrícula) de Inscrição Periódica e o prazo final para os coordenadores de curso efetuarem no CONTAC os ajustes de vagas até o dia 09 de fevereiro de 2022.

São João del-Rei, 07 de fevereiro de 2022.


Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão